



## EDITAL Nº 002/2025

### CENTRO DE ARTES E LETRAS UFSM

#### PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (PRAE)

A Comissão Permanente do Teatro Caixa Preta do Centro de Artes e Letras (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos (as) dos Cursos de graduação em Teatro/Licenciatura; Artes Cênicas/Bacharelado, Música e Tecnologia, Dança/Bacharelado/Licenciatura, Desenho Industrial e Artes Visuais da UFSM para atuarem como bolsistas no Teatro Caixa Preta, nos termos da Resolução UFSM N. 176/2024 (BOLSA PRAE).

#### 1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições via Formulário	18 /03/2025 a 23/03/2025.	<a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScebyS1MDQI10s6zARpGkIVfAakBBvE9QRaCowDNQU1Py0w/viewform?usp=sharing">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScebyS1MDQI10s6zARpGkIVfAakBBvE9QRaCowDNQU1Py0w/viewform?usp=sharing</a>
Publicação da lista de inscrições	24/03/2025.	Página do CAL
Divulgação do resultado preliminar	25/03/2025.	Página do CAL
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	26/03/2025.	Página do CAL
Divulgação do resultado final	27/03/2025.	Página do CAL
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	Abril a dezembro de 2025.	
Valor da Bolsa	R\$ 400,00	

#### 2. ATUAÇÃO, VAGAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL

2.1 Local de atuação: Teatro Caixa Preta

2.2 Vagas: 10

2.3 Carga horária: 16 horas

2.4 Contato para inscrição: [teatrocaxapreta@ufsm.br](mailto:teatrocaxapreta@ufsm.br)

#### 3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser aluno de Graduação do Centro de Artes e Letras da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

3.2 Preferencialmente, possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Se for veterano (a), ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

3.4 Ter experiência com organização e produção de eventos (projetos da UFSM ou externos).

3.5 Ter experiência com montagem de luz e som (projetos da UFSM ou externos).

3.6 Para a realização das atividades é preciso ter:

3.6.1 Disponibilidade de cumprir 16 horas semanais.

3.6.2 Disponibilidade de cumprir atividades noturnas e em finais de semana.

3.6.3 Disponibilidade de flexibilizar horários pois agenda de eventos do Teatro é diferente a cada semana.

3.6.4 Disponibilidade de participar de reunião segunda à noite.

#### **4. ATIVIDADES DO BOLSISTA**

4.1 O bolsista executará:

4.1.1 Atividades de montagem: de luz, som e cenografia; operação de luz e manutenção de equipamentos; organização e guarda de equipamentos.

4.1.2 Atividades relacionadas à produção e gestão cultural como: gerenciamento de programação cultural, comunicação com equipes, criação de mailing, produção de releases, divulgação em redes sociais, recepção de público, agendamento de montagens, pesquisa de orçamento, clipagem e guarda de arquivos.

#### **5. OBRIGAÇÕES DA PESSOA SELECIONADA**

5.1 Auxiliar na realização de atividades propostas, sempre orientado pelo servidor responsável pelo setor ao qual o candidato efetuou seleção.

5.2 Cumprir e registrar a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais ausências.

#### **6. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio das informações e documentos solicitados no Formulário de Inscrição ([LINK DO FORMULÁRIO](#)), apresentando os seguintes documentos obrigatórios:

6.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);

6.2 Carta de intenções (anexo B) com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa trabalho, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências e informação.

6.3 Histórico escolar atualizado disponível no portal do aluno.

6.4 Currículo com documentos que comprovem a experiência do aluno.

6.5 As inscrições que não enviarem os documentos obrigatórios serão desclassificadas.

#### **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado conforme os seguintes critérios:

- 7.1 Análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 40% da nota.
- 7.2 Histórico escolar: será avaliada a média do score de notas e das presenças em aula do aluno e terá peso de 30% da nota;
- 7.3 Currículo e Experiência: será avaliada as qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências comprovadas. Será 30% da nota.
- 7.4 A critério dos (as) servidores(as) orientadores(as), os candidatos poderão ser chamados para uma entrevista, que será agendada/confirmada pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a).
- 7.5 Caso a orientadora considere necessária a entrevista, a mesma deve ocorrer no dia 24/03/2025, as 18 horas, no Teatro Caixa Preta e será comunicada/confirmada até as 12 horas do mesmo dia, através de e-mail.
- 7.6 Caso seja necessária a entrevista, a mesma terá o peso e avaliação dívida e somada com a nota da Carta de Intenção, ou seja, terá 40% do peso no total, sendo dividido 20% para Carta de Intenção e 20% para entrevista (caso ocorra).
- 7.7 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.
- 7.8 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e, maior idade.
- 7.9 Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado diretamente aos alunos inscritos no(a) pelo site e/ou por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao responsável pelo edital na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL conforme cronograma. Após publicação, será encaminhado o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para a Secretaria Administrativa do CAL. Os servidores responsáveis pela seleção e orientação dos bolsistas deverão manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 18 de março de 2025.

**RAQUEL GUERRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE TEATRO CAIXA PRETA**

**ANEXO A**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**SELEÇÃO PARA BOLSA CAL**

NOME DO(A)CANDIDATO(A): .....

VAGA PRETENDIDA:.....

CURSO: ..... MATRÍCULA: ..... SEMESTRE (Curso): .....

TELEFONE: .....

E-MAIL: .....

CPF: .....

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: ..... AGÊNCIA:..... CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo? .....

....., .... de ..... de 2025.

(local)

Assinatura:.....

## **ANEXO B**

### **CARTA DE INTENÇÕES**

Eu, (**nome completo**), portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM, tenho interesse em concorrer a vaga (**nome da vaga**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

NUP: 23081.038631/2025-19

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de processo seletivo de bolsista de assistência estudantil (529.51)	Edital_CAL_0022025.pdf

**Assinaturas**

18/03/2025 18:42:39

RAQUEL GUERRA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
08.40.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS - DAC



Código Verificador: 5439928

Código CRC: 91b60640

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>